

Brasília, 12 de maio de 2020.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 14, de 11.05.2020, publicado no DOU de 12.05.2020, entra em vigor a partir de 16 de maio de 2020.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 12 01/05/2020	PMPF Nº 14 16/05/2020	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	3,7480	3,4650	-0,2830	28%	-0,0792
G. PREMIUM	6,0540	5,9550	-0,0990	28%	-0,0277
ETANOL	3,1210	2,9010	-0,2200	28%	-0,0616
D. COMUM	3,4610	3,2050	-0,2560	15%	-0,0384
D. S10	3,5860	3,3060	-0,2800	15%	-0,0420
GNV	3,8900	3,7990	-0,0910	28%	-0,0255

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

